



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 992 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRIA COMISSÃO PARA PROCEDER À REFORMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO, E MANUTENÇÃO DO PORTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2020, conforme processo administrativo nº SEI-070002/009181/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para proceder à reformulação e atualização de conteúdo, e manutenção do Portal do INEA.

Art. 2º. Designar **TANIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA**, id. funcional 2150555-1, **SANDRO ARAUJO CARNEIRO**, id. funcional 4459730-4, **ANA PAULA PAIVA DOS SANTOS**, id. funcional 4461479-9, **JENNIFER DE ALMEIDA FERREIRA**, id. funcional 5098474-8, **GIOVANI SILVA CARVALHO DO NASCIMENTO**, id. funcional 4424909-8, **RODRIGO MOURA QUINTAS**, id. funcional 4356672-3, **VICTOR ABREU DE ARAUJO**, id. funcional 4461242-7, **CELINA OLIVEIRA DA SILVA**, id. funcional 5087463-2, **ANA BEATRIZ CUTALO DE LIRA BASQUES** id.

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

funcional 5109604-8, **ISABELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN**, id. funcional 5101842-0, **JORGE ALBERTO ALBUQUERQUE CAETANO**, id. funcional 2148626-3, **FERNANDA FEITOSA DA SILVA**, id. funcional 5014861-3, **NAIANE REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, id. funcional 5082284-5, **MAYARA REGINA DOS SANTOS CORRÊA**, id. funcional 5107949-6, **MAHYRA GARCIA DOURADO E SCALZO**, id. funcional 1713597-4, **PATRÍCIA BARBOZA DO ESPÍRITO SANTO**, id. funcional 5093963-7, **CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA**, id. funcional 5095920-4, **JOÃO VICENTE DE MATTOS ROCHA**, id. funcional 5095473-3, **ANDRÉ LUIZ MOREIRA CONCEIÇÃO**, id. funcional 5086036-4, **ALINE SCHNEIDER FARIA**, id. funcional 616521-4, **CLARICE COSTA GOMES PINTO**, id. funcional 43378455, **BRUNO CID CRESPO GUIMARÃES**, id. funcional 5094850-4, **VIVIANE DA SILVA Santos**, id. funcional 4142714-9, **HORTÊNCIA MESQUITA FREITAS**, id. funcional 5034755-1, **MARCELO BARRETO DA SILVA**, id. funcional 2193546-7, **VITOR EMANOEL DA SILVA NACIF**, id. funcional 5103513-8, **MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA**, id. funcional 4366710-4, **FABIANE MARTINS BORGES HILARIO**, id. funcional 4347939-1, **THAYSA MIRANDA FEIJÓ DE MENDONÇA**, id. funcional 5114650-9, e **VANESSA CERQUEIRA REIS DE CARVALHO**, id. funcional 1923093-1, para sob a coordenação técnica da primeira, constituírem a Comissão, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. A Coordenadora da Comissão fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º. Designar o servidor **SANDRO ARAUJO CARNEIRO**, id. funcional 4459730-4, como substituto da coordenadora, nos casos de eventuais ausências.

Art. 5º. Compete à Gerência de Publicações e Acervo Técnico (GEPAT) atualizar esta Portaria, incluindo e excluindo servidores, com base nas manifestações apresentadas pela Presidência, Superintendências e Diretorias, e, após atualização, a GEPAT deverá enviar o Anexo à Presidência para as demais providências, ou seja, para a deliberação do CONDIR, e, em seguida, para publicação no Boletim de Serviço do INEA.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 640, de 23/12/2015, publicada em 05/01/2016, e a Portaria INEA/PRES nº 643, de 28/01/2016, publicada em 01/02/2016.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2020.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA

Publicada em 28.12.2020, DO nº 238, páginas 20 e 21

Revogada pela Portaria INEA/PRES nº 1040